



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 13/12/2012

Justica

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 471, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº. 157.520/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar o servidor **EGLIF DE NEGREIROS FILHO**, Técnico de Nível Superior - Médico Clínico Geral, matrícula 1882, a disposição do Sindicato dos Médicos do Estado do Espírito Santo – SIMES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de novembro de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 12 de dezembro de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito do Município da Serra